

CONSELHO REGIONAL DO SENAI CEARÁ
RESOLUÇÃO SENAI CR/CE - Nº 028/2017

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-CE, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

RESOLVE:

1. Encerrar as atividades escolares do SENAI Centro Regional de Treinamento em Moagem e Panificação Senador José Dias de Macêdo (CERTREM), localizado na Rua Benedito Macêdo, Nº 77, Mucuripe, CEP: 60180-900, Fortaleza – CE.
2. Ficam revogados os atos autorizativos concedidos ao estabelecimento de ensino.
3. A emissão dos documentos escolares inerentes aos alunos do SENAI Centro Regional de Treinamento em Moagem e Panificação Senador José Dias de Macêdo (CERTREM) passa a ser designado ao SENAI Centro de Formação Profissional Antônio Urbano de Almeida (AUA), localizado na Av. Padre Ibiapina, Nº 1280, Jacarecanga, CEP: 60010-690, Fortaleza – CE.
4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de novembro de 2017.



Jorge Alberto Vieira Studart Gomes
Presidente do Conselho Regional do SENAI/CE